



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 2.104, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações PCDPs nº 1.656/23, de 18 de outubro de 2023 e nº 1.706/23, de 23 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores docentes abaixo especificados, com a finalidade de apresentar trabalhos e participar do 62º Congresso Brasileiro de Química, em Natal/RN, no período de 30 de outubro de 2023 a 4 de novembro de 2023, com ônus para esta universidade.

I - Ricardo Henrique de Lima Leite - matrícula Siape nº 1346487; e

II - Sabir Khan - matrícula Siape nº 3294888.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 30 de outubro de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA